

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Cuba



Quadriénio 2021/2025

Cuba

janeiro de 2022

Índice

Introdução.....	2
1- Caracterização do Agrupamento	4
1.1- O meio circundante.....	4
1.2- O Agrupamento.....	5
1.3- Oferta Educativa e Recursos do Agrupamento.....	6
1.4- Caraterização da Comunidade Escolar.....	6
1.4.1- Rede Escolar	6
1.4.2- Alunos com apoios educativos/terapêuticos.....	8
1.4.3- Os docentes.....	10
1.4.4- O pessoal não docente.....	10
2- Missão, Visão e Valores.....	12
3- Opções curriculares e instrumentos de planeamento curricular	15
A- Prioridades e opções curriculares estruturantes.....	17
B- Instrumentos de planeamento curricular.....	22
4- Planeamento do Projeto Educativo	23
I- Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir.....	23
Área 1- Gestão dos Recursos Humanos	24
Área 2- Gestão dos Recursos Materiais e Instalações	24
Área 3- Desenvolvimento Pedagógico e Resultados Escolares	25
Área 4- Abertura à Comunidade e Parcerias Educativas	26
II- Planeamento Operacional - Agir e Desenvolver para Melhorar.....	27
1. Os Objetivos Operacionais	27
2. As Metas	29
5- Metas por Ciclo de Escolaridade.....	32
6- Monitorização e Avaliação.....	49
Conclusão	52
Referências bibliográficas	55

Introdução

A educação para todos, consagrada como primeiro objetivo mundial da UNESCO, obriga à consideração da diversidade e da complexidade como fatores a ter em conta ao definir o que se pretende para a aprendizagem dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Desde a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo Português (LBSE), em 1986, as medidas de política educativa foram sendo tomadas com um duplo objetivo:

- (i) alargar o número de anos da escolaridade obrigatória, assegurando às crianças e jovens em idade escolar a equidade no acesso à Escola;
- (ii) garantir uma educação de qualidade, proporcionando as melhores oportunidades educativas para todos.

Uma Escola Inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às Escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades de cada um dos seus alunos.

O compromisso com a Educação Inclusiva, de acordo com a definição da UNESCO (2009), enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida da Comunidade Escolar, onde todos e cada um dos seus alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social, são os objetivos a que o Agrupamento de Escolas de Cuba se propõe alcançar.

A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.

Para tal, considera-se fundamental que as principais decisões a nível curricular e pedagógico sejam tomadas pela Escola e pelos seus docentes.

Foi conferida mais autonomia às Escolas para que em diálogo com os alunos, as famílias e a restante comunidade escolar, possam:

- i) Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;

- ii) Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- iii) Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar;
- iv) Adotar diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas que permitam rentabilizar o trabalho docente e centrá-lo nos alunos;
- v) Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas;
- vi) Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitem um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos;
- vii) Garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

As opções metodológicas subjacentes no presente Projeto Educativo assentam no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo. Esta abordagem baseia-se em modelos curriculares flexíveis, no acompanhamento e monitorização sistemática da eficácia do contínuo das intervenções implementadas, no diálogo dos docentes com os pais ou encarregados de educação e na opção por medidas de apoio à aprendizagem, organizadas em diferentes níveis de intervenção, de acordo com as respostas educativas necessárias para cada aluno adquirir uma base comum de competências, valorizando as suas potencialidades e interesses.

O presente Projeto Educativo resulta do diagnóstico realizado na Comunidade Escolar e da preocupação de corresponder às principais questões suscitadas, com vista a mobilizar o Agrupamento de Escolas de Cuba e a Comunidade Escolar para uma melhor educação.

1- Caracterização do Agrupamento

1.1- O meio circundante

O concelho de Cuba situa-se a 18Km a norte da cidade de Beja, pertencendo ao distrito de Beja. Com uma área de 173Km², o concelho é limitado a Norte pelos concelhos de Viana do Alentejo e Portel, a Este pelo concelho da Vidigueira; a Sul pelo concelho de Beja e a Oeste pelos concelhos de Ferreira do Alentejo e Alvito.

Figura nº 1 – Mapa do Concelho de Cuba



Fonte: <http://www.el-lobo-bobo.com/2011/12/cuba-en-portugal.html>

Atualmente o concelho é constituído por quatro freguesias: Cuba, Faro do Alentejo, Vila Alva e Vila Ruiva. O concelho não é diretamente atravessado por nenhuma via de comunicação principal (IP), ficando, contudo, relativamente próximo dessas vias (a 5 km do IP2 e a 20km, do IP8), o que torna a sua acessibilidade fácil em todas as direções. É servido por transportes públicos ferroviários e rodoviários que o ligam às principais cidades da região (Beja e Évora) e à capital do país. A sede do concelho está à distância de 18 km de Beja e a 52 km de Évora, cidades às quais os habitantes recorrem com facilidade para satisfazer as suas necessidades de serviços e comércio, mais limitadas no concelho

De acordo com os Censos de 2021, a população residente no concelho de Cuba é de 4 374 habitantes, distribuídos pelas suas quatro freguesias.

A atividade económica mais significativa é a agricultura que tem evoluído em termos tecnológicos, e paradoxalmente, este progresso, tem vindo a ocasionar uma diminuição dos postos de trabalho no setor primário. No setor industrial podem encontrar-se pequenas empresas familiares na área do calçado, carpintaria, serralharia civil e produtos alimentares, bem como algumas unidades de produção/transformação na área da panificação, queijos, vinhos. É de realçar o aumento significativo do setor terciário, que em 1991 ocupava 53,9% da população ativa e aumentou a sua taxa de ocupação para 63,35% em 2001. Os principais empregadores neste setor são: a Câmara Municipal de Cuba, IPSS e o Agrupamento de Escolas de Cuba.

1.2- O Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Cuba, com sede na Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba, situa-se na sede do concelho de Cuba e dista 18 km de Beja. Legalmente, constituído ao abrigo do Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de maio, por Despacho de 4 de maio de 1999, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Educativa, tendo sido homologado em 17 de maio do mesmo ano, baseado no processo informal de criação do Agrupamento desde o ano letivo de 1996/97.

A sua constituição surge com a intenção de desenvolver dinâmicas locais integradoras dos recursos disponíveis, reforçar e potenciar as articulações entre a educação pré-escolar e os ciclos do ensino básico, como estratégia orientada para a melhoria da qualidade de educação, respeitando, no entanto, a especificidade de cada um dos estabelecimentos de ensino envolvidos e dos seus projetos.

Na atualidade, o Agrupamento de Escolas de Cuba é composto por 6 estabelecimentos de educação assim distribuídos pelo concelho (Quadro nº 1).

Quadro nº 1 – Escolas da Unidade Orgânica

Escolas		Cód. IGeFE
Escola sede	Escola Básica Fialho de Almeida, Cuba	330978
Pólo de Faro do Alentejo	Jardim de infância de Faro do Alentejo, Cuba	612959
	Escola Básica de Faro do Alentejo, Cuba (1º ciclo)	221582
Pólo de Vila Alva	Jardim de infância de Vila Alva, Cuba	636060

Escolas		Cód. IGeFE
	Escola Básica de Vila Alva, Cuba (1º ciclo)	283071
Pólo de Vila Ruiva	Jardim de Infância de Vila Ruiva, Cuba	284294

Fonte:AECUBA

1.3- Oferta Educativa e Recursos do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Cuba, tem como oferta formativa, a educação Pré-escolar, o 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, e dispõe de um Centro de Apoio à Aprendizagem, para servir todas as crianças/alunos do mesmo, aglutinando a Unidade de Apoio Especializada em Multideficiência, a Sala Snoezelen, a Biblioteca Escolar, o Clube Ciência Viva, o Desporto Escolar, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, o Estúdio Multimédia, a ocupação plena dos tempos escolares: atividades de animação e de apoio à família/componente de apoio à família (AAAF e CAF) e atividades de enriquecimento curricular (AECs) (expressões lúdico-expressivas), na educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, os vários clubes e projetos dinamizados no Agrupamento, ... transformando-os num espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais, mobilizando para a inclusão os saberes e competências existentes no Agrupamento, valorizando assim, os saberes e as experiências de todos.

1.4- Caracterização da Comunidade Escolar

1.4.1- Rede Escolar

Quadro nº 2 – Rede Escolar 2021/2022 e crianças/alunos por Ciclo com ASE

Nível	Total	ASE	%
Ensino Pré-Escolar	106	36	33,96
1º Ciclo do Ensino Básico	164	73	44,51
2º Ciclo do Ensino Básico	78	32	41,03
3º Ciclo do Ensino Básico	119	50	42,02
TOTAL	467	191	40,90

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 3 – Rede Escolar 2021/2022 e crianças/alunos por Escola com ASE

Escola	Total	ASE	%
Escola Básica Fialho de Almeida, Cuba	385	151	39,22
Escola Básica de Faro do Alentejo, Cuba	23	16	69,57
Escola Básica de Vila Alva, Cuba	18	10	55,56

Escola	Total	ASE	%
Jardim de Infância de Faro do Alentejo, Cuba	25	7	28,00
Jardim de Infância de Vila Alva, Cuba	7	2	28,57
Jardim de Infância de Vila Ruiva, Cuba	9	5	55,56
	467	191	40,90

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 4 – Total de crianças/alunos, por ano de escolaridade, do AECUBA com ASE

Ano	Total	ASE	%
Educação Pré-Escolar	106	36	33,96
1º Ano de Escolaridade	45	19	42,22
2º Ano de Escolaridade	40	17	42,50
3º Ano de Escolaridade	37	19	51,35
4º Ano de Escolaridade	42	18	42,86
5º Ano de Escolaridade	43	17	39,53
6º Ano de Escolaridade	35	15	42,86
7º Ano de Escolaridade	53	22	41,51
8º Ano de Escolaridade	37	15	40,54
9º Ano de Escolaridade	29	13	44,83
TOTAL	467	191	40,90

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 5 – Total de crianças/alunos, por turma, do AECUBA com ASE

Ano	Turma	Total	ASE	%
Educação Pré-Escolar	A	22	8	36,36
Educação Pré-Escolar	B	22	2	9,09
Educação Pré-Escolar	C	21	12	57,14
Educação Pré-Escolar	Faro	25	7	28,00
Educação Pré-Escolar	Vila Alva	7	2	28,57
Educação Pré-Escolar	Vila Ruiva	9	5	55,56
1.º	1º A	23	6	26,09
1.º	1º/2º B	17	8	47,06
2.º	1/2/3/4 Vila Alva	18	10	55,56
2.º	1º/2º A Faro	15	11	73,33
2.º	2º C	20	5	25,00
3.º	2º/3º D	21	7	33,33
4.º	3º/4º B Faro	8	5	62,50
4.º	3º/4º E	21	11	52,38
4.º	4º F	21	10	47,62
5.º	A	22	5	22,73
5.º	B	21	12	57,14

Ano	Turma	Total	ASE	%
6.º	A	17	5	29,41
6.º	B	18	10	55,56
7.º	A	17	8	47,06
7.º	B	17	6	35,29
7.º	C	19	8	42,11
8.º	A	18	9	50,00
8.º	B	19	6	31,58
9.º	A	15	8	53,33
9.º	B	14	5	35,71

TOTAL 467 191 40,90

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Da análise dos quadros nº 2, 3, 4 e 5 verifica-se que, em média 40,9% dos alunos recebem apoio da ação social escolar (ASE), este valor elevado parece dever-se ao contexto socioeconómico do concelho, onde o Agrupamento está inserido.

1.4.2- Alunos com apoios educativos/terapêuticos

Quadro nº 6 – Alunos com apoios no Agrupamento de Escolas de Cuba

Nível de Escolaridade	Medidas DECRET O_LEI Nº 54/2018 Universais Seletivas	Medidas DECRET O_LEI Nº 54/2018 Adicionais	Apoio Psicologia	Apoio Terapia da Fala	CRI Psicomotricidade (alunos com medidas Adicionais)	ELI – Equipa Local de Intervenção				
						Apoio Pedagógico	Terapia da Fala	Psicologia	Psicomotricidade	Fisioterapia
Pré-Escolar	3	2	4	7	0	8	3	1	3	1
1º Ciclo	17	2	23	17	8	0	0	0	0	0
2º Ciclo	12	6	21	8	1	0	0	0	0	0
3º Ciclo	11	4	23	1	3	0	0	0	0	0
Totais	43	14	71	33	12	8	3	1	3	1

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 7 – Alunos com apoios na Escola Fialho de Almeida

Nível de Escolaridade	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Universais Seletivas	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Adicionais	Apoio Psicologia	Apoio Terapia da Fala	CRI Psicometria (alunos com medidas Adicionais)	ELI – Equipa Local de Intervenção			
						Apoio Pedagógico	Terapia da Fala	Psicologia	Psicometria
Pré-Escolar	3	2	3	2	-	4	2	1	2
1º Ciclo	14	1	18	12	6	0	0	0	0
2º Ciclo	12	6	21	8	1	0	0	0	0
3º Ciclo	11 (1 PCA)	4	23	1	3	0	0	0	0
Totais	40	13	65	23	10	4	2	1	2

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 8 – Alunos com apoios em Faro do Alentejo

Nível de Escolaridade	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Universais Seletivas	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Adicionais	Apoio Psicologia	Apoio Terapia da Fala	CRI Psicometria (alunos com medidas Adicionais)	ELI – Equipa Local de Intervenção			
						Apoio Pedagógico	Terapia da Fala	Psicologia	Fisioterapia
Pré-Escolar	0	0	0	3	0	2	0	0	1
1º Ciclo	3	1	3	4	1	0	0	0	0
Totais	3	1	3	7	1	2	0	0	1

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 9 – Alunos com apoios em Vila Alva

Nível de Escolaridade	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Universais Seletivas	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Adicionais	Apoio Psicologia	Apoio Terapia da Fala	CRI Psicometria (alunos com medidas Adicionais)	ELI – Equipa Local de Intervenção			
						Apoio Pedagógico	Terapia da Fala	Psicologia	Psicometria
Pré-Escolar	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1º Ciclo	0	0	2	1	1	0	0	0	0
Totais	0	0	2	2	1	1	0	0	0

Fonte: AECUBA em 7/01/2022

Quadro nº 10 – Alunos com apoios em Vila Ruiva

Nível de Escolaridade	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Universais Seletivas	Medidas DECRETO _LEI Nº 54/2018 Adicionais	Apoio Psicologia	Apoio Terapia da Fala	CRI Psicometria (alunos com medidas Adicionais)	ELI – Equipa Local de Intervenção			
						Apoio Pedagógico	Terapia da Fala	Psicologia	Psicometria
Pré-Escolar	0	0	1	1	0	1	1	0	1
Totais	0	0	1	1	0	1	1	0	1

1.4.3- Os docentes

No ano letivo de 2021/2022, desenvolvem a sua atividade docente, no Agrupamento de Escolas de Cuba, um total de **58** docentes, distribuídos pelos vários níveis de ensino (Quadro nº 6).

Quadro nº 11 – Docentes, por nível de ensino, ano letivo 2021/2022

Escolas	NÍVEL	SITUAÇÃO PROFISIONAL			TOTAL
		QA	QZP	CONT.	
Escola Básica Fialho de Almeida	Pré-escolar	3	-	2	5
	1º Ciclo	7	2	1	10
	2º Ciclo	11	-	-	11
	3º Ciclo	20	-	1	21
	Educação Especial	3	-	2	5
Jl de Faro	Pré-escolar	1	-	-	1
EB de Faro	1º Ciclo	-	2	-	2
Jl de Vila Alva	Pré-escolar	-	-	1	1
EB de Vila Alva	1º Ciclo	-	1	0	1
Jl de Vila Ruiva	Pré-escolar	1	-	-	1
TOTAL					58

Fonte: AECUBA

1.4.4- O pessoal não docente

No que concerne ao pessoal não docente, existem vários vínculos laborais diferenciados, conforme se verifica no Quadro nº 7.

Quadro nº 12 – Pessoal não docente, ano letivo 2021/2022

Escolas	Categorias Profissionais			
	Quadro Regime Proteção Social Convergente		Quadro de Regime Geral de Segurança Social	
EB Fialho de Almeida	Chefe de Serviços Administrativo	1	-	-
	Assistentes Técnicos	3	Assistentes técnicos	2
	Assistentes Operacionais	16	Assistentes Operacionais	5
	Técnicos das AECs	-	-	9
	Técnicos Superiores:			
	Psicólogas	-		2
	Terapeuta da Fala	-		1
EB de Faro	Assistente Operacional	1	-	-

Pessoal do Município de Cuba (MPMC)

EB Fialho de Almeida	Assistentes Operacionais	12
	Técnico das AAAF/CAF	1
Polo de Faro do Alentejo	Assistentes Operacionais	3
	Técnico das AAAF/CAF	1
Polo de Vila Alva	Assistentes Operacionais	2
	Técnico das AAAF/CAF	1
Jl de Vila Ruiva	Assistentes Operacionais	2

Fonte: Agrupamento de Escolas de Cuba

PMC –Pessoal do Município de Cuba

2- Missão, Visão e Valores

A procura de sentido, o encontro diário com a Missão e a Visão do AECUBA definidas no Projeto Educativo do Agrupamento, é uma oportunidade que não poderá ser enfeitada pelos diferentes atores educativos, pois será esse elemento inspirador, a Visão, que dará unidade à ação, que fará com que todos convoquem um desiderato elevado para o futuro das crianças e jovens do nosso Agrupamento.

Partindo da Missão e da Visão do projeto educativo do AECUBA, do reconhecimento do potencial dos recursos humanos das escolas que o constituem, onde existe o saber acumulado ao longo de muitos anos, a que se acrescentam as convicções pessoais, apresentamos o nosso *leitmotiv* inspirador:

- *Valorização da escolaridade obrigatória de 18 anos e a melhoria dos resultados do sistema educativo;*
- *Valorização do prémio e do mérito;*
- *Prevenção de situações de abandono, de desinteresse e de indisciplina;*
- *Incremento de uma imagem do profissionalismo, respeitabilidade e autoridade do professor;*
- *Aumento da responsabilidade dos pais e encarregados de educação e a colaboração escola-família;*
- *Desenvolvimento da gestão e autonomia das escolas.*

Missão

Respeito pela identidade e a diversidade; foco na melhoria dos resultados escolares e socioeducativos dos alunos e na melhoria da satisfação e desempenho dos seus profissionais; promoção da imagem e do reconhecimento público do Agrupamento; oferta integrada, através de equipas multidisciplinares, de uma escola inclusiva de qualidade, onde a responsabilidade, disponibilidade e o profissionalismo, sejam reconhecidos e sentidos por todos.

Visão

Agrupamento de Escolas de Cuba desempenha um papel fundamental na promoção e prestação do serviço educativo, recorre a uma cultura transparente de gestão eficiente e ajusta-se às necessidades educativas da comunidade em que se insere, por pretender:

- A melhoria dos resultados escolares;
- O foco na contemporaneidade, através de tecnologia e projetos inovadores;
- O estímulo ao debate de novas ideias;
- O trabalho colaborativo;
- A motivação dos profissionais docentes e não docentes;
- A autoavaliação;
- O incentivo da internacionalização através de projetos;
- A sustentabilidade, agindo de forma transparente, em relação às questões educacionais, sociais e financeiras;
- A integração na comunidade;
- A criação de parcerias, com entidades locais e regionais, de âmbito educacional, social e cultural.

Quanto aos **Valores**, que guiam a organização, o Agrupamento de Escolas de Cuba, orienta-se pelo desenvolvimento de processos que conduzam à excelência institucional, através:

- Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às especificidades de cada um;
- Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;

- Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar.

Assumidos estes propósitos, quer no exercício profissional, quer na promoção de comunidades aprendentes, deseja-se também estimular a aprendizagem ao longo da vida e formar cidadãos autónomos, éticos, críticos, criativos, participativos e hábeis para intervir na sociedade. Nesta linha de pensamento, a visão de escola assume-se nas diferentes faixas etárias dos alunos que a frequentam, contribuindo, também, para elevar os níveis de formação e qualificação da população adulta. O sucesso, determinante para a qualidade da escola, interseta o conjunto de **Valores** conducentes à excelência, que a escola pretende alcançar.

Em síntese, para melhorar a ação educativa, que se pretende assente na competência, ética profissional, rigor, partilha, lealdade, tolerância e responsabilidade nas atividades desenvolvidas, atribuir-se-á elevada importância ao princípio ético determinante na prestação de contas, que deverá ser discutido entre e com as pessoas que trabalham na Organização/Escola.

3- Opções curriculares e instrumentos de planeamento curricular

O Projeto Educativo, do Agrupamento de Escolas de Cuba, vai ao encontro aos princípios consagrados nos:

- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, a presente lei-quadro, na sequência dos princípios definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar;
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário
- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, e a Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 3 de outubro de 2019, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho, que homologou o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória que se afirma como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas;
- Plano 21|23 Escola+, com vista à recuperação das aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás, foi aprovado pela tutela o Plano 21|23 Escola+, o qual apresenta um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas com eficácia demonstrada ao

nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Os recursos adicionais afetos a estes planos, enquanto reforço intencional de meios para a compensação dos efeitos da pandemia nos últimos anos letivos, diferenciam-se das medidas estruturais que as escolas têm beneficiado desde 2016. Nesta medida, a monitorização da eficácia e eficiência das medidas adotadas revela-se crucial para que este reforço substantivo, com carácter emergencial, possa ser devidamente avaliado, configurando também uma oportunidade de reflexão para opções futuras que as comunidades educativas podem assumir com os seus recursos regulares.

Este *site* ([Plano 21|23 Escola+ \(mec.pt\)](#)) elenca as ações específicas e constitui-se como repositório de todos os recursos de apoio às escolas que serão disponibilizados durante a execução do Plano.

- O Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Cuba.

A- Prioridades e opções curriculares estruturantes

1 — Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Agrupamento de Escolas de Cuba, no contexto da sua Comunidade Educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

2 — As opções curriculares da Escola concretizam-se, entre outras, nas seguintes possibilidades: a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;

b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;

c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;

d) Integração de projetos desenvolvidos na Escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;

e) Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares.

A.1- Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo, neste nível de educação/ensino.

As diferentes Áreas de conteúdo, preconizam uma abordagem integrada e globalizante.

Áreas de Conteúdo:

1- Área de Formação Pessoal e Social

2- Área de Expressão e Comunicação

Domínio da Educação Física

Domínio da Educação Artística:

-Subdomínio das Artes Visuais

-Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro

-Subdomínio da Música

-Subdomínio da Dança

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita

Domínio da Matemática

3-Área do Conhecimento do Mundo

A.2- Matrizes curriculares do ensino básico

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho estabelece os princípios orientadores das matrizes curriculares para os diferentes níveis de ensino.

O conjunto de componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas, que integram os planos curriculares de âmbito nacional, por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da Escola e da turma ou grupo de alunos.

Quadro nº 13 - Matriz Curricular do 1º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal			
	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno
Áreas disciplinares				
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística	5	5	5	5
Artes Visuais	1	1	1	1
Expressão Dramática/Teatro	1	1	1	1
Dança	1	1	1	1
Música	1	1	1	1
Educação Física	1	1	1	1
Inglês	0	0	2	2
TIC	Transversal	Transversal	Transversal	Transversal
Cidadania e Desenvolvimento	Transversal	Transversal	Transversal	Transversal
Apoio ao Estudo	2	2	1	1
Oferta Complementar: Inglês	1	1	-	-
TOTAL	25	25	25	25
Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs)	5x60'= 300'	5x60'= 300'	5x60'= 300'	5x60'= 300'
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1

Fonte: AECUBA

Quadro nº 14 - Matriz Curricular do 2º Ciclo

Carga horária semanal			
Componentes do currículo	5º ano	6º ano	Total de Ciclo
Áreas disciplinares/disciplinas	-	-	-
Línguas e Estudos Sociais	12	12	24
Português	4	4	-
Inglês	3	3	-
História e Geografia de Portugal	3	3	-
Cidadania e Desenvolvimento	2	2	-
Matemática e Ciências	8	8	16
Matemática	5	5	-
Ciências Naturais	3	3	-
Formação Artística e Tecnológica	8	8	16
Educação Visual	2	2	-
Educação Tecnológica	2	2	-
Educação Musical	2	2	-
TIC	2	2	-
Educação Física	3	3	6
Educação Moral e Religiosa	1	1	2
Total	32	32	64
Oferta Complementar	1	1	2
Educação Artística	1	1	
Apoio ao estudo:	4	4	8
Laboratório de Português	2	2	
Laboratório de Matemática	2	2	
Máximo Global	37	37	74

Fonte: AECUBA

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

Procedeu-se à substituição do apoio ao estudo, pelo facto de ser de carácter voluntário e os alunos não comparecerem e como tal não retirarem o devido proveito da atividade.

Foram criados os Laboratório de Português e Laboratório de Matemática, de frequência obrigatória, ambos com 90 minutos cada.

Para isso prescindimos da atividade de Complemento à Educação Artística.

A Oferta Complementar do 2º ciclo é a disciplina de Educação Artística.

Quadro nº 15 - Matriz Curricular do 3º Ciclo

Carga horária semanal				
Componentes do currículo	7º ano	8º ano	9º ano	Total de Ciclo
Áreas disciplinares/disciplinas	-	-	-	
Português	5	5	5	15
Línguas Estrangeiras	5	5	5	15
LE 1 – Inglês	3	3	3	-
LE 2 – Francês	2	2	2	-
Ciências Sociais e Humanas	6	6	6	18
História	2	2	2	-
Geografia	2	2	2	-
Cidadania e Desenvolvimento	2	2	2	-
Matemática	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais	5	6	6	17
Ciências Naturais	3	3	3	-
Ciências Físico-Químicas	3	3	3	-
Educação Artística e Tecnológica	5	5	5	15
Educação Visual	2	2	2	-
TIC	2	2	2	-
Complemento de Educação Artística:				-
Teatro / Artes Visuais (Semestral)	1	1	1	
Educação Física	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	3
Máximo Global	36	36	36	108

Fonte: AECUBA

A presente matriz curricular apresenta a carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

Relativamente ao 3º ciclo, e por se considerar que o tempo atribuído às disciplinas de Português e de Matemática ser insuficiente (200 minutos), atribuiu-se 5 tempos de 45 minutos, ou seja 225 minutos.

Na área de Ciências Físico-Naturais no 7º ano, atribuiu-se equitativamente à disciplina de Ciências Naturais e Físico-Química, 3 tempos de 45 minutos a cada uma (um bloco de 90 minutos e meio bloco de 45 minutos) para se realizarem os Domínios de Autonomia Curricular (**DAC**), entre as duas disciplinas no meio bloco de 45 minutos, à semelhança dos 8ºs e 9ºs anos.

Prescindiu-se da Oferta de Escola.

B- Instrumentos de planeamento curricular

1 — O planeamento curricular ao nível do Agrupamento e das diferentes turmas, devem ter em consideração a concretização dos pressupostos:

- a) Constitui uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos;
- b) Regista as opções relativas ao planeamento, à realização e à avaliação do ensino e das aprendizagens.

2 — Na concretização do previsto do número anterior, o Agrupamento de Escolas de Cuba deve promover o envolvimento dos alunos.

3 — Além do Projeto Educativo, que consagra as opções estruturantes de natureza curricular, o Agrupamento pode adotar outros instrumentos de planeamento curricular, tal como o Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular, o Plano Estratégico “Cidadania e Desenvolvimento”, tendo em consideração a legislação vigente, as vivências e realidades do meio em que está inserido.

4- Planeamento do Projeto Educativo

Este Projeto Educativo apresenta-se estruturado em dois níveis fundamentais:

I- Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir

II- Planeamento Operacional – Agir e Desenvolver para Melhorar

Foram tomados como referentes práticos do presente Projeto Educativo, o conhecimento tido relativamente ao Agrupamento de Escolas de Cuba e à sua realidade de contexto, em resultado do trabalho já realizado no âmbito dos mandatos anteriores, bem como a colaboração, a reflexão e o diálogo tido com os restantes membros das várias estruturas de orientação educativa.

I- Planeamento Estratégico de Intervenção – Pensar e Refletir para Agir

O planeamento estratégico de intervenção a seguir apresentado assenta sobre quatro **áreas gerais de intervenção**, a saber:

- 1- Gestão dos Recursos Humanos;
- 2- Gestão dos Recursos Materiais e Instalações;
- 3- Desenvolvimento Pedagógico e Resultados Escolares;
- 4- Abertura à Comunidade e Parcerias Educativas.

O diagnóstico, para a caracterização do Agrupamento e respetiva identificação dos principais problemas, foi elaborado com base no Projeto de Intervenção do diretor, para o quadriénio 2017/2021, apresentado no Conselho Geral de 18 de maio de 2017, os resultados da Autoavaliação Interna baseados na análise de atas e relatórios dos serviços implementados no Agrupamento, auscultação do pessoal docente e não docente, dos Pais e Encarregados de Educação, das Autarquias e restantes parceiros presentes nas estruturas do Agrupamento de Escolas de Cuba.

A articulação dos contributos possibilitou a elaboração do diagnóstico que orientou a definição de metas e objetivos a atingir na estratégia de ação, assim como o Plano de Ação Estratégico, elaborado no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, iniciado no ano letivo 2016/2017.

Em termos de definição estratégica são traçados a seguir os Objetivos Estratégicos (OEs), gerais e orientadores da visão de longo prazo, para cada uma das **áreas gerais de intervenção**.

Área 1- Gestão dos Recursos Humanos

Pessoal não docente e pessoal docente

No que diz respeito ao pessoal não docente, nas suas diversas vertentes (operacional e administrativa), surgem ameaças sinalizadas face ao contexto atual.

Globalmente o pessoal docente percebe, no âmbito da sua atividade e intervenção, uma ampla maioria de pontos fortes.

Atendendo à necessária intervenção dos professores em áreas fundamentais da ação para a melhoria do funcionamento, da articulação e integração entre os seus profissionais, no respeito pela diversidade das perspetivas individuais, é necessário garantir a melhoria de condições subjacentes à evolução positiva dos resultados escolares e educativos dos alunos.

No âmbito da nossa visão estratégica para o desenvolvimento da melhoria do desempenho dos recursos humanos, definem-se como Objetivos Estratégicos da ação:

OE1. Desenvolver as competências e melhorar o desempenho docente e não docente;

OE2. Potenciar o impacto do trabalho dos docentes nos resultados escolares e educativos.

Área 2- Gestão dos Recursos Materiais e Instalações

Não sendo um fim em si próprio, mas sendo um fator crítico para o sucesso educativo e para o ambiente proporcionado aos profissionais que desenvolvem as suas atividades nas diferentes instalações, torna-se importante garantir uma gestão financeira equilibrada focada na permanente otimização dos recursos existentes, por forma a permitir a aquisição dos equipamentos e materiais necessários, garantir a manutenção do edifício sob gestão do agrupamento e apoiar o desenvolvimento de atividades e projetos.

Para esta área definem-se os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE3: Melhorar as condições de funcionamento e habitabilidade das instalações;

OE4: Otimizar a disponibilidade dos recursos materiais necessários ao desenvolvimento da atividade do agrupamento e da execução do Projeto Educativo e do Plano Anual e Plurianual de Atividades.

Área 3- Desenvolvimento Pedagógico e Resultados Escolares

No que a este domínio respeita, começamos por assinalar passos positivos identificados, em resultado do trabalho feito nos últimos anos:

- A progressiva uniformização de procedimentos de atuação pedagógica dos docentes, no respeito pela liberdade individual da ação;
- A definição e reflexão conjunta sobre os critérios de avaliação e sobre os mecanismos de avaliação;
- A implementação de mecanismos de acompanhamento e de estruturas de apoio, aos alunos;
- O desenvolvimento do trabalho colaborativo e cooperativo ao nível dos Departamentos Curriculares;
- O desenvolvimento de alguns mecanismos de articulação vertical entre ciclos de ensino;
- O trabalho, cada vez mais atento e profissionalizado, dos educadores/professores titulares de turma e Coordenadores de Ano;
- A iniciativa de adesão a programas nacionais com vista à promoção do sucesso escolar;
- O alargamento a novas áreas no que respeita às atividades de enriquecimento e de complemento curricular dos alunos – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs), Projetos e Clubes.
- A progressiva implementação das novas normas e procedimentos no que aos alunos com Necessidades Educativas diz respeito.
- A melhoria global dos resultados escolares, em especial no que respeita às taxas de sucesso e às taxas de abandono.

3.1. Desenvolvimento Pedagógico

O Desenvolvimento Pedagógico que preconizamos para os próximos quatro anos tem como base o trabalho já efetuado, sendo que, mantendo-se as linhas orientadoras que têm sido seguidas, é agora tempo de as consolidar com uma visão estratégica mais consequente, perspetivando o desenvolvimento de mecanismos que assegurem, com a colaboração da restante comunidade escolar e local, o êxito daquilo a que nos propomos.

Assim, definem-se como Objetivos Estratégicos para esta área:

OE5: Consolidar a aposta na promoção do sucesso educativo, atendendo ao alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos e à inclusão de todos os alunos;

OE6: Consolidar a implementação dos mecanismos de apoio e de acompanhamento pedagógico aos alunos, e de apoio à ação e envolvimento das famílias;

3.2. Resultados Escolares

Face aos constrangimentos e problemáticas identificadas e atendendo a que, embora exista alguma autonomia na sua proposta, a aprovação da rede de oferta educativa e formativa carece sempre de aprovação por parte da tutela, podendo ficar condicionada a capacidade para encontrar as respostas mais adequadas, no sentido de promover a melhoria dos resultados escolares e educativas dos alunos.

Paralelamente, também os constrangimentos decorrentes da real capacidade de gerir o processo de formação de turmas, associado às dificuldades socioeconómicas de alguns alunos e suas famílias, podem implicar efeitos nefastos na consecução do objetivo da melhoria do desempenho escolar desses mesmos alunos.

Da análise das necessidades e problemas identificados, apontamos como Objetivos Estratégicos:

OE7: Melhorar os resultados escolares e o desempenho socioeducativo dos alunos;

OE8: Diversificar os mecanismos de monitorização de resultados da ação educativa.

Área 4- Abertura à Comunidade e Parcerias Educativas

Em resultado de um esforço partilhado pelo conjunto da comunidade escolar, o agrupamento tem vindo a esforçar-se no sentido da dinamização de estratégias e atividades de abertura à comunidade e de promoção da imagem das escolas que o constituem. Embora estejam sinalizadas algumas situações em que os resultados roçam o muito bom, muito mais há a fazer no sentido da promoção e do envolvimento do agrupamento junto da comunidade, muito em especial junto dos pais e encarregados de educação.

Continuando a dinâmica anteriormente implementada para um conjunto já significativo de parceiros locais, é nosso parecer que deverá o agrupamento prosseguir na senda do desenvolvimento de parcerias que permitam a focagem ao nível do desenvolvimento pedagógico e educativo, e permita simultaneamente a projeção da imagem do agrupamento.

Neste âmbito, definem-se como Objetivos Estratégicos:

OE9: Potenciar o desenvolvimento educativo dos alunos e projetar uma imagem de excelência para o agrupamento através da concretização de parcerias, projetos e atividades;

OE10: Garantir o desenvolvimento organizacional do agrupamento e potenciar o estabelecimento de condições para conseguir um novo contrato de autonomia.

II- Planeamento Operacional - Agir e Desenvolver para Melhorar

Apresenta-se de seguida o planeamento operacional pretendido para a consecução dos Objetivos Estratégicos definidos atrás, bem como as Metas propostas para a avaliação do presente Projeto Educativo.

1. Os Objetivos Operacionais

Os Objetivos Operacionais (OO) apresentados são identificados na sequência dos Objetivos Estratégicos, pretendendo uma maior objetividade relativamente ao propósito e à mensurabilidade da sua consecução.

OE1. Desenvolver as competências e melhorar o desempenho docente e não docente

OO 1: *Promover, junto do CFAE e de entidades formadoras alternativas, a articulação entre as necessidades sinalizadas e as ofertas de formação, assim como atividades de formação e reflexão interna entre docentes de áreas disciplinares afins.*

OO 2: *Potenciar a implementação de formação interna no âmbito de competências digitais para o pessoal não docente com o objetivo de promover/facilitar a comunicação, informação e participação nas atividades do agrupamento.*

OE2. Potenciar o impacto do trabalho dos docentes nos resultados escolares e educativos

OO 3: *Promover a implementação de mecanismos de articulação e planificação conjunta entre o trabalho dos núcleos, clubes e projetos e a atividade letiva, em contexto disciplinar, e em contexto de turma.*

OO 4: *Aprofundar e/ou desenvolver mecanismos de articulação curricular, através da realização de atividades e ações, com especial atenção à transição entre ciclos, e da partilha de informação e de formação entre docentes, entre alunos e entre docentes e alunos.*

OO 5: *Criar condições para a implementação e desenvolvimento de mecanismos de apoio à distância.*

OE3. Melhorar as condições de funcionamento e habitabilidade das instalações

OO 6: *Coordenar o desenvolvimento de ações públicas de divulgação das condições de funcionamento das instalações.*

OO 7: *Promover a definição de intervenções nos edifícios, nas infraestruturas e nos equipamentos, no respeito pela capacidade financeira e prioridades definidas.*

OE4. Otimizar a disponibilidade dos recursos materiais necessários ao desenvolvimento da atividade do agrupamento e da execução do Projeto Educativo e dos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades

OO 8: Promover a participação em projetos pedagógicos com potencial de autofinanciamento ou de retribuição dos custos envolvidos.

OO 9: Promover a orçamentação e cabimentação atempada do plano anual e plurianual de atividades.

OE5. Consolidar a aposta na promoção do sucesso educativo, atendendo ao alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos e à inclusão de todos os alunos

OO 10: Promover a implementação de ações internas e externas de reflexão sobre as problemáticas da Educação Inclusiva, da Orientação Escolar e Vocacional, da indisciplina e do Abandono e Desistência Escolares.

OE6. Consolidar a implementação dos mecanismos de apoio e de acompanhamento pedagógico aos alunos, e de apoio à ação e envolvimento das famílias

OO 11: Assegurar a implementação de mecanismos de apoio educativo presencial e à distância.

OO 12: Assegurar a implementação de projetos e ações de apoio pedagógico diferenciado.

OO 13: Promover a implementação e desenvolvimento de mecanismos alternativos de informação e envolvimento das famílias.

OE7. Melhorar os resultados escolares e o desempenho socioeducativo dos alunos

OO 14: Assegurar a melhoria das taxas de sucesso (transição, conclusão, transição sem classificações negativas), tendo por referência as taxas de sucesso nacionais e as variáveis de contexto, assim como a diminuição da taxa de abandono escolar.

OO 15: Assegurar a redução, por referência ao ano escolar, dos desvios entre as classificações internas e as classificações externas.

OO 16: Promover a realização de ações e projetos indutores do desenvolvimento da dimensão social, cívica, cultural, artística e científica nos alunos.

OE8. Diversificar os mecanismos de monitorização de resultados da ação educativa

OO 17: Assegurar a implementação dos mecanismos de recolha, análise, tratamento de informação dos resultados escolares e consequente reflexão sobre as diversas dimensões do ato educativo.

OE9. Potenciar o desenvolvimento educativo dos alunos e projetar uma imagem de excelência para o agrupamento, através da concretização de parcerias, projetos e atividades

OO 18: Assegurar a articulação e colaboração com as entidades locais e parceiros, no desenvolvimento de projetos e atividades.

OO 19: Promover o desenvolvimento educativo do agrupamento e dos alunos, incentivando à abertura e inovação, nas diversas dimensões da ação educativa.

OE10. Garantir o desenvolvimento organizacional do agrupamento e potenciar o estabelecimento de condições para contrato de autonomia

OO 20: Assegurar a implementação dos mecanismos de recolha, análise e tratamento de informação relativamente ao desempenho organizacional do agrupamento.

OO 21: Promover a implementação de medidas que visem a cooperação, corresponsabilização e participação do conjunto da comunidade educativa.

2. As Metas

De forma a estabelecer o nosso compromisso, apresentam-se as Metas que se pretendem atingir relativamente ao conjunto de Objetivos Operacionais, enunciando, quando conveniente, atividades e referências temporais para a consecução das mesmas.

META 1: Implementação de mecanismos e atividades de formação com vista à melhoria da qualificação e do desempenho profissional do potencial humano (pessoal docente e pessoal não docente) – Objetivos Operacionais 1 e 2.

Define-se como meta **o desenvolvimento de 60% das ações internas do Plano de Formação do Agrupamento.**

META 2: Melhoria dos diferentes níveis de articulação curricular e de trabalho colaborativo e cooperativo – Objetivos Operacionais 3, 4, 10, 12, 16, 17 e 18 – elaboração do **Plano Anual de Atividades** contemplando atividades de reflexão conjunta, de articulação vertical e horizontal e sessões de trabalho conjuntas, visando a planificação, o acompanhamento curricular e a avaliação/monitorização de impactos/resultados, com base no que segue:

Conselho Pedagógico – 3 reuniões com carácter anual (planeamento; monitorização; avaliação) e 1 reunião trimestral (balanço periódico) e 1 reunião mensal (monitorização).

(EMAEI) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva - 3 reuniões com carácter anual (planeamento; monitorização; avaliação) e 1 reunião trimestral (balanço periódico) e 1 reunião mensal (monitorização).

Departamentos Curriculares – 2 reuniões com carácter anual (planeamento e balanço final), 1 reunião com carácter trimestral (balanço periódico) e 1 reunião com carácter mensal (acompanhamento e monitorização).

Conselho de Coordenadores de Ano – 2 reuniões com caráter anual (planeamento e balanço final), 1 reunião com caráter trimestral (balanço periódico) e 1 reunião com caráter mensal (acompanhamento e monitorização).

Conselhos de Ano – 2 reuniões com caráter anual (planeamento; acompanhamento), 1 reunião com caráter trimestral (balanço periódico e avaliação) e 1 reunião com caráter mensal (acompanhamento e monitorização).

Coordenações de Clubes e Projetos – 2 reuniões com caráter anual (planeamento e balanço final), e outras reuniões em número estipulado no regulamento/legislação de cada clube ou projeto.

Quantitativamente, **deverão realizar-se 90% destas ações, sendo os impactos analisados tendo por base o atestado nas atas e ordens de trabalho.**

Meta 3: Potenciar a ligação escola-família – Objetivos Operacionais 10, 13, 16, 18 e 21 – definem-se como metas:

a) a **planificação e implementação pelo menos uma atividade por trimestre, em sede de Plano Anual de Atividades, destinada a pais/encarregados de educação;**

b) **mecanismo de participação dos EE na EMAEI;**

b) a **participação dos representantes dos EE nos conselhos de ano para que forem convocados;**

c) a **participação dos representantes dos EE nas comissões, órgãos e estruturas onde estão representados.**

Quantitativamente pretende-se, respetivamente, atingir os seguintes valores:

a) **Participação de 10% do universo alvo (1º ano); 15% do universo alvo (2º ano); 20% do universo alvo (3º e 4º ano). A contabilização em algumas das atividades será realizada por estimativa, através dos registos multimédia dos mesmos.**

b) **Participação mínima anual de 70%**

c) **Participação mínima anual de 60%**

META 4: Melhoria da prestação do serviço educativo aos alunos, e globalmente à comunidade educativa – Objetivos Operacionais 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 18 e 19.

Propõe-se como meta a **implementação de 70% das ações preconizadas.**

META 5: Melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos que beneficiam de medidas – Objetivos Operacionais 14, 15 e 17 – definem-se como meta genérica, no sentido lato, a **melhoria do desempenho relativamente a cada um dos referidos indicadores de**

resultados escolares, comprometemo-nos a traçar metas quantitativas, tendo por base a média dos resultados escolares obtidos no quadriénio 2017/2021.

META 6: Otimização de processos de comunicação e circulação de informação – Objetivos Operacionais 2, 6, 13, 17 e 20.

Propõe-se como meta a **implementação anual de 70% das ações preconizadas em sede.**

5- Metas por Ciclo de Escolaridade

Educação Pré-Escolar

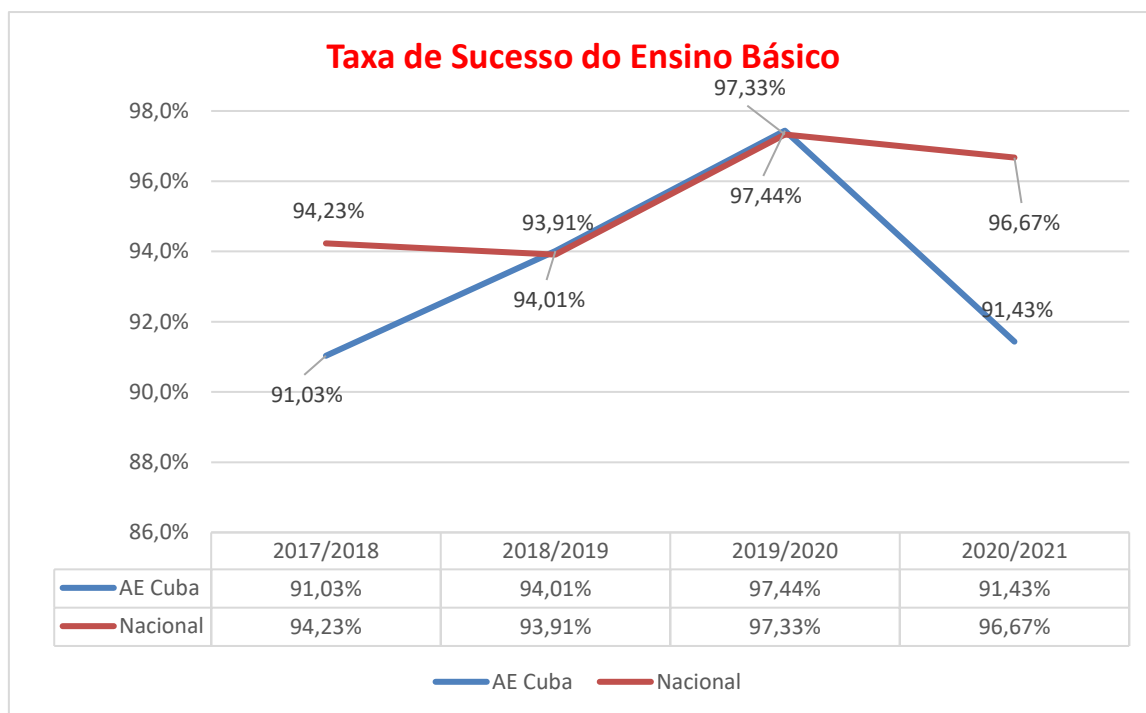
A avaliação na educação pré-escolar assume-se marcadamente formativa, respeitando os ritmos das crianças e valorizando os progressos que cada uma delas vai fazendo ao longo do seu percurso.

Desta forma, pretende-se valorizar os progressos da criança, evidenciando o desenvolvimento e as aprendizagens de cada uma delas, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares.

Ensino Básico

No Gráfico nº 1 podemos verificar os resultados obtidos, desde os anos letivos de 2017/2018 a 2020/2021.

Gráfico nº 1 – Taxa de sucesso do ensino básico



Fonte: MISI@

Quadro nº 16 – Taxas de sucesso

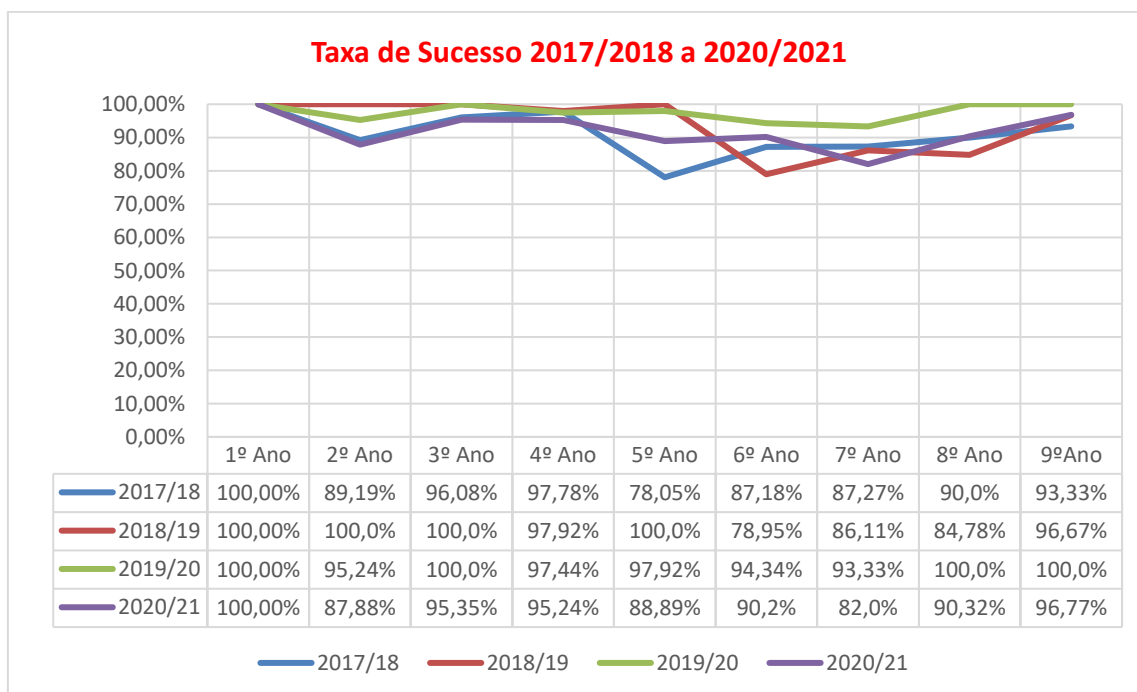
Ano letivo	Taxa de sucesso do AECUBA	Taxa de sucesso a nível Nacional
2017/2018	91,30	94,23%
2018/2019	94,01	93,91%
2019/2020	97,44	97,33%
2020/2021	91,43	96,67%
Média dos últimos 4 anos	93,55%	95,54%

Fonte: AECUBA

Como se pode apurar, no Gráfico nº 1 e no Quadro nº 16, o nosso Agrupamento de Escolas tem uma média de taxa de sucesso, nos últimos 4 anos, de 93,55%, enquanto a média nacional é de 95,54%, havendo um diferencial entre o nosso Agrupamento e a média nacional de 1,99%.

A nossa proposta de taxa de sucesso educativo a atingir no ano letivo 2024/2025 deverá ser de 94,25%.

Gráfico nº 2 – Taxas de sucesso 2017/2018 a 2020/2021



Fonte: MISI@

Da análise do Gráfico nº 2, observamos as taxas de sucesso por ano de escolaridade, nos últimos 4 anos.

A média da taxa de sucesso dos últimos 4 anos foram:

Quadro nº 17 – Média das taxas de sucesso dos últimos 4 anos

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
100,00%	93,08%	97,86%	97,10%	91,21%	87,67%	87,18%	91,28%	96,69%

Fonte: MISI@

Efetuada a análise de monitorização dos resultados obtidos, desde os anos letivos de 2017/2018 a 2020/2021, pretendemos atingir as seguintes metas no próximo quadriénio:

Quadro nº 18 – Metas a atingir no próximo quadriénio

Ano de escolaridade	Média da Taxa de sucesso dos últimos 4 anos	Metas para o ano letivo 2021/2022	Metas para o ano letivo 2022/2023	Metas para o ano letivo 2023/2024	Metas para o ano letivo 2024/2025
1º	100%	100%	100%	100%	100%
2º	93,08%	89%	90%	91%	92%
3º	97,86%	89%	90%	91%	92%
4º	97,10%	93%	94%	95%	96%
5º	91,21%	91%	92%	92%	93%
6º	87,67%	88%	89%	90%	91%
7º	87,18%	87%	88%	89%	90%
8º	91,28%	91%	92%	92%	93%
9º	96,69%	96%	96%	97%	97%

Fonte: MISI@ e AECUBA

Departamento Curricular do 1º ciclo do Ensino Básico

TAXAS DE SUCESSO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA

Quadro nº 19 – Taxas de sucesso do 1º ciclo para o AECUBA

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
1.º ano	Português	76%	77%	78%	79%
	Matemática	89%	90%	91%	92%
	Estudo do Meio	93%	94%	95%	96%
	Exp. Artísticas	96%	97%	98%	99%
	Apoio ao Estudo	85%	86%	87%	88%
	Inglês	96%	97%	98%	99%
2.º ano	Português	80%	81%	82%	83%
	Matemática	83%	84%	85%	86%
	Estudo do Meio	90%	91%	92%	93%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	88%	89%	90%	91%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
3.º ano	Português	84%	85%	86%	87%
	Matemática	89%	90%	91%	92%
	Estudo do Meio	93%	94%	95%	96%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	90%	91%	92%	93%
	Inglês	93%	94%	95%	96%
	Português	86%	87%	88%	89%

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
4.º ano	Matemática	79%	80%	81%	82%
	Estudo do Meio	91%	92%	93%	94%
	Exp. Artísticas	97%	98%	99%	100%
	Apoio ao Estudo	96%	97%	98%	99%
	Inglês	93%	94%	95%	96%

Fonte: AECUBA

TAXAS DE SUCESSO

Escola Básica Fialho de Almeida

Quadro nº 20 - Taxas de sucesso do 1º ciclo para a Escola Básica Fialho de Almeida

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
1.º ano	Português	76%	77%	78%	79%
	Matemática	87%	88%	89%	90%
	Estudo do Meio	94%	95%	96%	97%
	Exp. Artísticas	95%	96%	97%	98%
	Apoio ao Estudo	86%	87%	88%	89%
	Inglês	95%	96%	97%	98%
	Sucesso (Transição)	100%	100%	100%	100%
2.º ano	Português	80%	81%	82%	83%
	Matemática	80%	81%	82%	83%
	Estudo do Meio	88%	89%	90%	91%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	84%	85%	86%	87%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
	Sucesso (Transição)	87%	88%	89%	90%
3.º ano	Português	87%	88%	89%	90%
	Matemática	85%	86%	87%	88%
	Estudo do Meio	95%	96%	97%	98%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	87%	88%	89%	90%
	Inglês	95%	96%	97%	98%
	Sucesso (Transição)	90%	91%	92%	93%
	Português	87%	88%	89%	90%

Ano	Disciplinas	Metas PEA	Metas PEA	Metas PEA	Metas PEA
Esc.		2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
4.º ano	Matemática	82%	83%	84%	85%
	Estudo do Meio	92%	93%	94%	95%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	94%	95%	96%	97%
	Inglês	95%	96%	97%	98%
	Sucesso (Transição)	93%	94%	95%	96%

Fonte: AECUBA

TAXAS DE SUCESSO

Escola Básica de Faro do Alentejo

Quadro nº 21 - Taxas de sucesso do 1º ciclo para a Escola Básica de Faro do Alentejo

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
1.º ano	Português	67%	68%	69%	70%
	Matemática	67%	68%	69%	70%
	Estudo do Meio	100%	100%	100%	100%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	67%	68%	69%	70%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
	Sucesso (Transição)	100%	100%	100%	100%
2.º ano	Português	87%	88%	89%	90%
	Matemática	87%	88%	89%	90%
	Estudo do Meio	92%	93%	94%	95%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	89%	90%	91%	92%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
	Sucesso (Transição)	80%	81%	82%	83%
3.º ano	Português	75%	76%	77%	78%
	Matemática	75%	76%	77%	78%
	Estudo do Meio	100%	100%	100%	100%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	100%	100%	100%	100%
	Inglês	75%	76%	77%	78%
	Sucesso (Transição)	75%	76%	77%	78%
4.º ano	Português	75%	76%	77%	78%

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
	Matemática	75%	76%	77%	78%
	Estudo do Meio	100%	100%	100%	100%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	100%	100%	100%	100%
	Inglês	75%	76%	77%	78%
	Sucesso (Transição)	75%	76%	77%	78%

Fonte: AECUBA

TAXAS DE SUCESSO

Escola Básica de Vila Alva

Quadro nº 22 - Taxas de sucesso do 1º ciclo para a Escola Básica de Vila Alva

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
1.º ano	Português	67%	68%	69%	70%
	Matemática	67%	68%	69%	70%
	Estudo do Meio	100%	100%	100%	100%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	100%	100%	100%	100%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
	Sucesso (Transição)	100%	100%	100%	100%
2.º ano	Português	67%	68%	69%	70%
	Matemática	67%	68%	69%	70%
	Estudo do Meio	90%	91%	92%	93%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	100%	100%	100%	100%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
	Sucesso (Transição)	67%	68%	69%	70%
3.º ano	Português	40%	41%	42%	43%
	Matemática	60%	61%	62%	63%
	Estudo do Meio	90%	91%	92%	93%
	Exp. Artísticas	100%	100%	100%	100%
	Apoio ao Estudo	100%	100%	100%	100%
	Inglês	100%	100%	100%	100%
	Sucesso (Transição)	60%	61%	62%	63%
4.º ano	Português	75%	76%	77%	78%

Ano Esc.	Disciplinas	Metas PEA 2021/2022	Metas PEA 2022/2023	Metas PEA 2023/2024	Metas PEA 2024/2025
	Matemática	75%	76%	77%	78%
	Estudo do Meio	75%	76%	77%	78%
	Exp. Artísticas	75%	76%	77%	78%
	Apoio ao Estudo	75%	76%	77%	78%
	Inglês	75%	76%	77%	78%
	Sucesso (Transição)	100%	100%	100%	100%

Fonte: AECUBA

Departamento Curricular das Línguas

TAXAS DE SUCESSO

Quadro nº 23 – Taxas de sucesso para a disciplina de Português

PRT	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	Metas	Metas	Metas	Metas
						2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	91,50	80,50	93,50	97,00	90,63	91,00	91,50	92,00	92,50
6º Ano	100,00	91,00	96,60	95,50	95,78	95,00	96,00	96,50	96,75
7º Ano	95,50	97,00	100,00	96,50	97,25	90,00	90,5	91,00	92,00
8º Ano	93,00	94,50	100,00	93,50	95,25	92,00	92,5	93,00	93,50
9º Ano	100,00	96,50	100,00	100,00	99,13	95,00	95,5	96,00	96,50

Fonte: AECUBA

Quadro nº 24 - Taxas de sucesso para a avaliação externa na disciplina de Português

	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	Metas	Metas	Metas	Metas
						2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
Português	72,00	50,00	-	-	61,00	58,00	60,00	62,00	63,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 25 - Taxas de sucesso para a disciplina de Inglês

ING	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	Metas	Metas	Metas	Metas
						2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	68,50	74,00	91,50	81,50	78,88	79,00	80,00	80,50	82,00
6º Ano	70,00	68,00	91,60	95,50	81,28	81,00	82,00	83,00	83,50
7º Ano	69,30	100,00	76,50	92,00	84,45	84,00	84,50	85,00	85,50
8º Ano	86,00	79,00	94,00	88,00	86,75	87,00	87,50	88,00	88,50
9º Ano	100,00	100,00	97,50	96,50	98,50	96,50	97,00	98,00	98,50

Fonte: AECUBA

Quadro nº 26 - Taxas de sucesso para a disciplina de Francês

FRAN	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	Metas	Metas	Metas	Metas
						2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano	98,00	100,00	100,00	100,00	99,50	98,00	98,5	98,75	100,00
8º Ano	100,00	100,00	97,00	96,50	98,38	98,00	98,00	98,50	98,50
9º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	98,00	98,00	98,50	99,00

Fonte: AECUBA

Departamento Curricular das Ciências Sociais e Humanas

TAXAS DE SUCESSO

Quadro nº 27 - Taxas de sucesso para a disciplina de História e Geografia de Portugal

						Metas	Metas	Metas	Metas
HGP	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	74,00	79,00	93,00	97,00	85,75	90,00	91,00	92,00	93,00
6º Ano	89,00	94,00	100,00	98,00	95,25	96,00	96,50	97,00	97,50

Fonte: AECUBA

Quadro nº 28 - Taxas de sucesso para a disciplina de História

						Metas	Metas	Metas	Metas
HST	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano	84,00	97,00	93,00	88,00	90,50	91,00	91,50	92,00	92,50
8º Ano	100,00	90,00	97,00	90,00	94,25	94,50	95,00	95,50	96,00
9º Ano	92,00	100,00	97,00	93,00	95,50	96,00	96,50	97,00	97,50

Fonte: AECUBA

Quadro nº 29 - Taxas de sucesso para a disciplina de Geografia

						Metas	Metas	Metas	Metas
GEO	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano		100,00	100,00	100,00	100,00	90,00	91,00	93,00	94,00
8º Ano		100,00	100,00	94,00	98,00	90,00	91,00	93,00	94,00
9º Ano		100,00	100,00	100,00	100,00	93,00	94,00	95,00	96,00

Fonte: AECUBA

Departamento Curricular da Matemática e Ciências Experimentais

TAXAS DE SUCESSO

Quadro nº 30 - Taxas de sucesso para a disciplina de Matemática

						Metas	Metas	Metas	Metas
MAT	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	78,50	74,00	85,00	94,00	82,88	83,00	83,00	83,00	83,00
6º Ano	75,50	82,00	88,00	96,00	85,38	86,00	86,00	86,00	86,00
7º Ano	71,00	83,00	79,00	68,00	75,25	76,00	76,00	76,00	76,00
8º Ano	75,00	75,00	93,00	65,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00
9º Ano	60,00	65,00	78,00	77,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 31 - Taxas de sucesso para a avaliação externa na disciplina de Matemática

	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
Matemática	32,00	38,46	-	-	35,23	50,00	50,00	50,00	50,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 32 - Taxas de sucesso para a disciplina de Ciências Naturais (2º ciclo)

						Metas	Metas	Metas	Metas
CNT	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	81,50	88,00	89,00	91,00	87,38	88,00	88,00	88,00	88,00
6º Ano	75,50	85,00	82,00	98,00	85,13	86,00	86,00	86,00	86,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 33 - Taxas de sucesso para a disciplina de Ciências Naturais (3º ciclo)

						Metas	Metas	Metas	Metas
CN	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano	98,00	97,00	93,00	95,00	95,75	96,00	96,00	96,00	96,00
8º Ano	96,50	100,00	100,00	90,00	96,63	97,00	97,00	97,00	97,00
9º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	96,00	96,00	96,00	96,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 34 - Taxas de sucesso para a disciplina de Ciências Físico-químicas

						Metas	Metas	Metas	Metas
CFQ	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano	74,30	90,00	90,00	91,00	86,33	86,00	86,00	86,00	86,00
8º Ano	89,50	95,00	97,00	77,00	89,63	90,00	90,00	90,00	90,00
9º Ano	100,00	96,00	100,00	93,00	97,25	96,00	96,00	96,00	96,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 35 - Taxas de sucesso para a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

						Metas	Metas	Metas	Metas
TIC	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	94,50	80,00	89,00	97,00	90,13	91,00	91,00	91,00	91,00
6º Ano	100,00	88,00	100,00	100,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00
7º Ano	98,00	100,00	97,00	88,00	95,75	96,00	96,00	96,00	96,00
8º Ano	100,00	98,00	100,00	97,00	98,75	96,00	96,00	96,00	96,00
9º Ano	-	-	100,00	100,00	100,00	96,00	96,00	96,00	96,00

Fonte: AECUBA

Departamento Curricular das Expressões

TAXAS DE SUCESSO

Quadro nº 36 - Taxas de sucesso para a disciplina de Educação Física

EDF						Metas	Metas	Metas	Metas
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	94,50	93,00	98,00	98,00	95,88	93,00	93,50	94,00	94,50
6º Ano	97,50	97,00	95,00	95,00	96,13	92,00	94,00	94,50	95,00
7º Ano	100,00	97,00	95,00	96,00	97,00	92,50	93,00	94,50	95,00
8º Ano	100,00	97,50	98,00	98,00	98,38	97,40	96,00	96,50	97,00
9º ano	84,50	100,00	99,00	99,00	95,63	96,66	97,50	97,70	98,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 37 - Taxas de sucesso para a disciplina de Educação Tecnológica

ET						Metas	Metas	Metas	Metas
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	92,00	100,00	100,00	100,00	98,00	98,00	98,50	99,00	99,50
6º Ano	97,50	100,00	100,00	100,00	99,38	99,00	99,50	99,50	100,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 38 - Taxas de sucesso para a disciplina de Educação Visual (2º ciclo)

EV						Metas	Metas	Metas	Metas
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	92,00	77,00	100,00	100,00	92,25	92,50	93,00	93,50	94,00
6º Ano	94,50	97,00	100,00	100,00	97,88	98,00	98,50	99,00	99,50

Fonte: AECUBA

Quadro nº 39 - Taxas de sucesso para a disciplina de Educação Visual (3º ciclo)

EDV						Metas	Metas	Metas	Metas
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8º Ano	100,00	97,50	100,00	100,00	99,38	100,00	100,00	100,00	100,00
9º ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 40 - Taxas de sucesso para a disciplina de Educação Musical

						Metas	Metas	Metas	Metas
EDM	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	76,00	74,50	99,00	100,00	87,38	95,00	95,00	95,00	95,00
6º Ano	92,00	97,00	99,00	100,00	97,00	95,00	95,00	95,00	95,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 41 - Taxas de sucesso para a disciplina de Educação Artística

						Metas	Metas	Metas	Metas
EA	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
5º Ano	-	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	96,00	97,00	98,00
6º Ano	-	100,00	100,00	100,00	100,00	95,00	96,00	97,00	98,00

Fonte: AECUBA

Quadro nº 42 - Taxas de sucesso para a disciplina de Artes Visuais

					Metas	Metas	Metas	Metas
AV	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025	
7º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
8º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
9º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Fonte: AECUBA

Quadro nº 43 - Taxas de sucesso para a disciplina de Teatro

				Metas	Metas	Metas	Metas
TEATRO	2019/2020	2020/2021	Média	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025
7º ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
8º Ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
9º ano	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: AECUBA

6- Monitorização e Avaliação

A avaliação do Projeto Educativo será realizada de forma contínua e periódica no final de cada ano letivo (monitorizações intermédias), albergando as vertentes qualitativa e quantitativa, por forma a compreender os progressos e os obstáculos decorrentes da sua aplicação e a perspetivar uma melhoria contínua ao nível das práticas internas do Agrupamento. Cabe à Direção e à Equipa de Autoavaliação a responsabilidade de avaliar a atividade do Agrupamento, plasmada no presente documento, e de fornecer às estruturas, informações sobre os desvios verificados na implementação do presente projeto.

Essa avaliação é simultaneamente quantitativa e qualitativa e deve basear-se em indicadores fiáveis.

Indicadores para a avaliação quantitativa:

- Dados referentes à transição dos alunos (pautas);
- Dados referentes aos resultados dos exames a nível nacional e a nível de escola (pautas);
- Dados referentes ao abandono escolar (comunicações do diretor à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, comunicações a este órgão pelos diretores de turma, atas dos conselhos de turma);
- Dados referentes à assiduidade dos alunos (pautas, comunicações dos diretores de turma aos encarregados de educação);
- Dados referentes aos contactos entre os encarregados de educação e diretores de turma (relatórios e atas dos conselhos de turma);
- Dados referentes a situações de indisciplina (participações aos e de diretores de turma, registos do diretor sobre processos disciplinares instaurados, atas dos conselhos de turma);
- Dados referentes à frequência/dinamização dos projetos e clubes (relatórios dos coordenadores);
- Dados referentes à frequência dos apoios (registos de faltas e sumários, relatórios apresentados aos conselhos de turma, atas);
- Dados referentes aos alunos com apoios socioeducativos (registos dos serviços de apoio social escolar, fichas biográficas dos alunos);
- Dados referentes aos alunos que beneficiam de medidas educativas do Dec-Lei nº 54/2028 (programa educativo individual, relatório final da EMAEI).

Indicadores para a avaliação qualitativa:

- Relatórios periódicos e final de execução do plano anual de atividades, bem como dos coordenadores de departamento, dos coordenadores dos diretores de turma, do responsável pelos serviços de psicologia e orientação, do coordenador de projetos educativos, do responsável pelo apoio a alunos com necessidades educativas especiais, Do coordenador do projeto de ciência viva.
- Relatório de autoavaliação, nos termos da alínea c), do ponto 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;
- Resultados de questionários aplicados a alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação.

Neste contexto, assume-se a pertinência de um acompanhamento sistematizado, que proceda à monitorização, avaliação e revisão do PEA, estruturado da seguinte forma:

Quadro nº 44 - Monitorização, avaliação e revisão do PEA

Órgãos responsáveis	Procedimentos	Instrumentos	Calendarização
Conselho Geral <i>Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução</i>	Avaliação da consecução do PEA	Grelha de análise	Bianual (fevereiro e final do ano letivo)
Conselho Pedagógico <i>Elaborar a proposta de projeto educativo a submeter pelo diretor ao conselho geral</i>	Monitorização da consecução do PEA. Aprovar as propostas de reformulação do PEA emitidas pelos Departamentos Curriculares e Equipa de Autoavaliação, elaborando um relatório a apresentar ao Conselho Geral para aprovação.	Relatório com propostas de melhoria	Bianual (fevereiro e final do ano letivo)

Órgãos responsáveis	Procedimentos	Instrumentos	Calendarização
Departamentos Curriculares	Monitorização e análise da consecução do PEA em reunião departamental. Emitir propostas de atualização do PEA, com base nas análises efetuadas, a apresentar ao Conselho Pedagógico.	Grelha de análise de necessidades	Bianual (início do 2º período letivo e final de ano letivo)
EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem.	Grelha de análise de necessidades	Mensal
Equipa de Autoavaliação	Monitorização e acompanhamento através de avaliação qualitativa e quantitativa. Emitir propostas de atualização do PEA, com base nas análises efetuadas, a apresentar ao Conselho Pedagógico.	Documentos diversos, mencionados anteriormente (indicadores para a avaliação qualitativa e quantitativa). Grelha de avaliação anual do PEA e balanço anual periódico. Relatório anual da EAA.	Trimestral (início de cada período). Início de cada ano letivo e sempre que se justifique

Fonte: AECUBA

Conclusão

Da análise do cruzamento entre as Metas e os Objetivos Operacionais é possível perceber as grandes **Linhas de Atuação para a Inclusão** do presente Projeto Educativo, a saber:

- Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, de modo que todos os alunos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo, consigam alcançar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de Escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.
- As linhas de atuação para a inclusão vinculam todo o Agrupamento a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização;
- O Centro de Apoio à Aprendizagem do AECUBA, é um espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais, mobilizando para a inclusão os saberes e competências existentes no Agrupamento, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos.
- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) terá como função a condução do processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em função das características de cada aluno, no acompanhamento e na monitorização da eficácia da aplicação dessas mesmas medidas, reforçando o envolvimento dos docentes, dos técnicos, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno.
- As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.
- Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular;
- Garantia de uma Escola Inclusiva, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos;

- Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos;
- Conceção de um currículo integrador;
- Promoção da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo;
- Valorização da identidade do Ensino Básico;
- Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
- Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural;
- Assunção das artes, da ciência e tecnologia, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular;
- Valorização de práticas pedagógicas e didáticas, com vista a adequar a ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos;
- Estimular o trabalho colaborativo e a implementação e avaliação de trabalho prático, laboratorial, experimental e de campo, no ensino das ciências;
- Promoção da literacia científica, desenvolvendo intencionalmente, na sala de atividades/aula ou fora dela, metodologias investigativas e experimentais, numa perspetiva integrada de saberes e de contextualização CTSA - Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- Valorização de boas práticas no âmbito da educação científica;
- Promoção da educação para a cidadania e para o desenvolvimento ao longo de toda a escolaridade básica;
- Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar;
- Implementação de procedimentos, de mecanismos e de ações com vista à melhoria dos diferentes níveis de articulação curricular e de trabalho colaborativo e cooperativo;
- Afirmção da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo;
- Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
- Melhoria dos resultados escolares e educativos;
- Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- Potenciação da ligação escola-família-autarquias;
- Melhoria da prestação do serviço educativo aos alunos, e globalmente à comunidade educativa;

- Reconhecimento dos educadores e professores, enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo;
- Implementação de mecanismos e atividades de formação, com vista à melhoria da qualificação e do desempenho profissional do potencial humano (pessoal docente e pessoal não docente);
- Dar continuidade à implementação do Plano de Ação Estratégico (PAE), iniciado no ano letivo de 2016/2017, sempre tendo em consideração que é um documento aberto e por isso mesmo sujeito a reformulações de melhoramento, tendo em consideração a realidade organizacional do Agrupamento;
- Otimização de processos de comunicação e circulação de informação.

Princípios orientadores para a Biblioteca Escolar:

- Articular projetos e atividades pedagógicas com a Biblioteca Escolar, recurso fundamental no apoio à concretização do PEA, participando de forma ativa e dinâmica junto dos vários intervenientes da comunidade escolar;
- Cooperar com os professores na planificação e diversificação das suas atividades de ensino/aprendizagem;
- Promover a leitura e o desenvolvimento de competências leitoras, através de suportes diversificados;
- Desenvolver competências e hábitos de trabalho na consulta, no tratamento, na produção e na difusão de informação;
- Contribuir para a formação integral dos alunos, fomentando o respeito pelos princípios cívicos da tolerância, amizade, justiça, solidariedade e pela identidade de cada um;
- Potenciar a utilização do fundo documental existente na biblioteca para as diferentes disciplinas, áreas não disciplinares e projetos;
- Contribuir para uma maior interação Agrupamento/Comunidade/Família.

Este Projeto Educativo teve o parecer favorável, por unanimidade, do Conselho Pedagógico realizado em 27/01/2022.

Foi Aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Geral, realizada em 28 de janeiro de 2022.

Agrupamento de Escolas de Cuba, 28 de janeiro de 2022.

Referências bibliográficas

Fontoura, M. (2006). *Do Projeto Educativo de Escola aos Projetos Curriculares*. Porto: Porto Editora.

Leite, C., Gomes, L. e Fernandes, P. (2001). *Projetos Curriculares de Escola e de Turma*. Porto: Edições Asa.

Legislação:

- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro;
 - Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
 - Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho;
 - Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
 - Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
 - Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho;
 - Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro;
 - Declaração de Retificação n.º 47/2019 de 3 de outubro.
-
- Plano 21|23 Escola+ ([Plano 21|23 Escola+ \(mec.pt\)](https://www.mec.pt/plano-21-23-escola))